# DECLARAÇÃO

O Departamento Municipal de Cultura de Pato Branco declara que, nos anos de 2022 a 2026 não concedeu, não recebeu, não concede e não recebe repasses ou recursos de renúncias fiscais decorrentes de leis de incentivo à cultura nos âmbitos federal, estadual ou municipal.

Recebemos em 2024 e no início de 2026 o repasse previsto na Lei n° 14.399, de 8 de julho de 2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura, mas que não se enquadra na modalidade apontada no memorando.

Declaramos, ainda, que o Departamento de Cultura também recebeu, ao final do ano de 2025, recursos na modalidade Fundo a Fundo, provenientes da Secretaria de Estado da Cultura, mas que não se enquadra na modalidade de repasse de ou recursos de renúncias fiscais.

Mauricio Maculan

Diretor do Departamento Municipal de Cultura de Pato Branco

***Departamento de Cultura de Pato Branco***
*Endereço: Rua Benjamin Borges dos Santos, 1121*
*Bairro Fraron / CEP 85503-350*
*Telefone: (46) 3220-6026 / Whatsapp: (46) 99136-9051*
*e-mail: cultura@patbanco.pr.gov.br*

Assinado por 1 pessoa: MAURICIO MACULAN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/949C-E68D-219A-DC0A e informe o código 949C-E68D-219A-DC0A

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 949C-E68D-219A-DC0A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAURICIO MACULAN (CPF 081.XXX.XXX-03) em 27/05/2026 15:43:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/949C-E68D-219A-DC0A